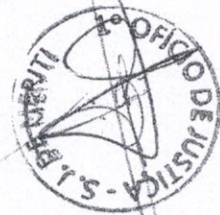


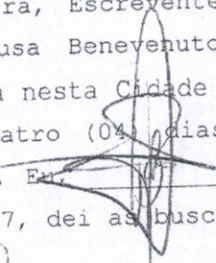
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA

de São João de Meriti - Estado do Rio de Janeiro
Av. Automóvel Club, 63 - Loja B
Centro - São João de Meriti / Cep: 25.515-125 - RJ
Tel.: (21) 2756-4069

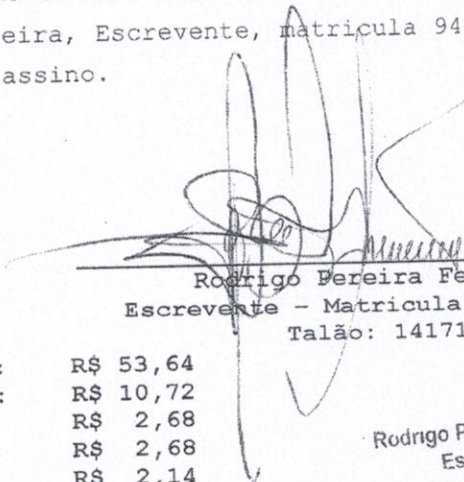
Luciano Rodrigues Mattos de Andrade
Tabelião



CERTIFICO que revendo em meu poder e Cartório o LIVRO 2-AQ de REGISTRO GERAL, dele às fls. 204, matrícula nº 12492, feita em 08/04/96, verifiquei constar o seguinte: GALPÃO Nº 596, da Rua São João Batista e o respectivo lote de terreno, medindo 15,00m de frente para a Rua São João Batista, igual largura na linha dos fundos por 50,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área total de 750,00m², confrontando pelo lado direito com João Paulo de Souza Lima, pelo lado esquerdo com a Rua Sergipe, com a qual faz esquina, e nos fundos com o Prédio nº 186 da Rua Sergipe de Manoel Soares ou seus sucessores, situado no 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIO: TRANSPORTADORA CARIMÃ LTDA, com sede na Rua São João Batista, nº 562, neste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.782.191/0001. TÍTULO AQUIUSITIVO: Sob o nº 15.192 as fls. 195 no Lº 3-P desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 08/04/96. Eu, Ney Moacyr Salgueiro, Oficial subscrevo. R.1-12492 - São João de Meriti, 08/04/96 - Nos termos da escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 18/03/96, lavrada no Cartório do 10º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu, no Lº 62 às fls. 048/051, O imóvel constante da presente matrícula foi dado como GARANTIA HIPOTECÁRIA AO BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal e sua agencia em Nova Iguaçu, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0081-76, pelo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Que a presente vencer-se á em 91 (noventa e um) dias. Obrigando-se a Financiada a pagar em 17/06/96. PENA CONVENCIONAL - multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o saldo devedor. Juros, correção monetária e demais cláusulas devidamente transcrita neste título. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ney Moacyr Salgueiro, Oficial subscrevo. R.2-11492 - São João de Meriti, 17/04/99 - Nos termos do Mandado de Penhora, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro, datado de 27/01/2000, assinado pela MM Drª. Juíza de Direito Clara Maria Martins Jaguaribe, extraído dos Autos do processo nº 29462(SCM), Ação de Execução, onde consta como Exeqüente BANCO DO BRASIL SA e executada CIA DINAMICA DE REFRIGERANTES LTDA E OUTROS, procedo à penhora do Imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Aux. Cartório, matr. 94/4517 o escrevi. E eu, Ney Moacyr Salgueiro, Oficial subscrevo. R.3-12492 - São João de Meriti, 31/07/2003 - Nos termos da Escritura de Pagamento com Sub-Rogação de 30/04/2003, lavrada nas Notas do 13º Ofício da Capital, no Lº 2936 as fls 152, o

Amaro, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o escrevi. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Subcrevo. R.4-12492 - São João de Meriti, 20/08/2003 - Nos termos da escritura de promessa de compra e venda de 19/05/2003, no Lº SG.250 as fls 192/193, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido comprar por IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, com sede social em São Paulo, SP, na Av. João Dias, nº 1800, Santo Amaro, inscrita no CNPJ nº 29.744.778/0001-97, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o escrevi. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, Subcrevo. Dada e passada nesta Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Quatro (04) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Treze (2013). Eu, , Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, dei as buscas, digitei, subscrevo e assino.

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente
Matr. 94/4517


Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente - Matrícula nº 94/4517
Talão: 14171

EMOLUMENTOS:	R\$ 53,64
LEI 3217/99:	R\$ 10,72
FUNDPERJ:	R\$ 2,68
FUNPERJ:	R\$ 2,68
FUNARPEM:	R\$ 2,14
Lei 6.370/2012	R\$ 1,07
TOTAL:	R\$ 72,93

Rodrigo Pereira Ferreira
Escrevente
Matr. 94/4517

